

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ

EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - RJ.**, através de seu Prefeito, **MÁRIO REIS ESTEVES**, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, com base na Lei Federal nº 13.160/2015, e o (a) Leiloeiro (a) Gabriel Costa Mendes da Silva, matriculado na JUCERJA sob o nº 244, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos neste Edital, cujas condições gerais de participação encontram se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

1. O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **28 de setembro de 2023**, a partir das 10 horas;

1. Presencial: os pregões acontecerão no auditório do **CLUBE DE ENGENHARIA**, Av. Rio Branco, 124, 22º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; 2. Online: através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br

2. OBJETO DO LEILÃO

1. O presente Leilão visa a arrematação de veículos recuperáveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos do Pátio terceirizado da **PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI - RJ**, para o maior lance ofertado
2. Os veículos serão entregues aos (as) arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao Leilão. Os débitos de IPVA (em mora), seguro DPVAT, Taxas de DUDA e Licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2023), e os seguintes, quando houver, os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver necessidade) em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV), serão por conta dos (das) arrematantes, ficando o (a) arrematante responsável pelo registro perante o Órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;
3. **Ficam cientes os interessados que os veículos levados a Leilão com restrição judicial ou policial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante o DETRAN/RJ não dependerá da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, do (a) Leiloeiro (a), ou da empresa APL –**

ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, para prosseguir com a transferência de propriedade. O (A) arrematante não poderá pleitear, em Juízo ou fora dele, recompra do veículo por esses motivos (restrição judicial e policial), pois tem ciência que está arrematando (comprando) o veículo nessas condições. O (A) arrematante declara, neste ato, que tem ciência que as restrições dependem do levantamento perante o Juízo competente e se compromete, quando for o caso, a diligenciar junto ao mesmo, no caso de futuros impedimentos, a legalização do (s) veículo (s), devendo o (a) arrematante aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, junto as Varas competentes para prosseguir com a transferência de propriedade;

4. Após a realização do Leilão, e confirmação do pagamento do lote, o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. **A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;**

5. Os veículos a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrição abaixo:
 1. Lote: número de lote de cada veículo
 2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado
 3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo? 4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial? 5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo
 6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados
 7. Condição: veículo com direito à circulação/recuperável; ou sucata inservível/irrecuperável.

6. As descrições dos veículos estarão disponíveis neste Edital e no site: www.aplleiloes.com.br;

7. Os veículos aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha ocorrer posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do (a) arrematante, não aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto a sua qualidade, característica, procedência ou especificação

- Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

- A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados, dar-se-á nos dias 26 e 27 de setembro de 2023, no horário das 09h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2.
 - É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio. Os veículos serão vendidos no estado que se encontram, sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação;
- A visitação será nos dias e local indicados abaixo:**

Dias: 26 e 27 de setembro, das 09h até as 16h, nos seguintes pátios:

• **APL SEROPÉDICA:** BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ

• **APL BARRA DO PIRAÍ** - Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

• **APL VASSOURAS** - Rua Silvio Ramim nº 15 e nº23 - Itakamosi - Vassouras/RJ.

- As fotos ilustrativas e descrições dos veículos a serem apregoados estão disponíveis no website <http://www.aplleiloes.com.br>. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio;
- Para os veículos com “kit gás” instalados que não possuam seu registro junto ao DETRAN o “GNV” (Gás natural veicular) como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação;
- Para os veículos que possuem em seu registro “GNV” (gás natural veicular), é de responsabilidade do (a) arrematante examinar se os componentes denominados “kit gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao DETRAN e não a existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do **(a) arrematante os custos para regularização. O veículo arrematado não poderá circular, de maneira alguma, até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV emitido em nome do (a) arrematante.**

Sendo apreendido o veículo após a data do Leilão, o (a) arrematante será responsável pela quitação do débito decorrente da apreensão;

6. Para os veículos com câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, numeração deteriorada e sem visualização física, ausência de numeração, o custo da regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar, para qualquer fim, o desconhecimento desta informação;

7.

O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia da visitação examinou o veículo, tendo pleno conhecimento que é usado e não foi revisado e recondicionado, não está no período de garantia do (a) fabricante, considerando, portanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO

DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA e o (a) Leiloeiro (a) por

sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo, ficando as despesas com a substituição ou remarcação, quando for o caso, assim como a regularização junto aos Órgãos competentes, por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, e a APL – ADMINISTRAÇÃO DE

PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não estão na condição de fornecedores, intermediários, comerciantes e que o (a) Leiloeiro (a) atua como mero (a) mandatário (a), ficando, assim, todos, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza;

8. Alguns veículos não possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitarão, também, de nova codificação, por conta do (a) arrematante;

9. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, o (a) Leiloeiro (a), a Empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não acolherá qualquer reclamação de terceiros com quem o (a) arrematante venha a negociar o veículo arrematado;

10. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e a multa;

11. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação;

12. Cabe ressaltar que a Nota de Arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo (a) arrematante, ficando o (a) mesmo (a) responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados;

13.13.

Veículos classificados como "Sem Motor" só terão os motores retirados após o pagamento. A foto contendo o motor apenas ilustra o estado do veículo.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

1. Os (As) licitantes, adjudicatários (as) e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

3. Apenas poderão participar do Leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste Estado, conforme disposto pelo DETRAN/RJ em documento disponível em:

http://www.detran.rj.gov.br/include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.

5. DO CREDENCIAMENTO

1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica
2. O cadastro deverá ser realizado com, no mínimo, de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e

confirmação da participação; o (a) arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da APL LEILÕES o boleto correspondente ao valor da arrematação, acrescido de R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa, 5% (cinco por cento) da comissão devida ao (a) Leiloeiro (a), incidentes sobre o valor da arrematação, R\$7,00 (sete reais) referente ao custo do boleto;

3. Para a compra PRESENCIAL, o (a) arrematante terá 01 (um) dia útil para pagamento, após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondente ao total de sua compra;
4. Todo e qualquer imposto ou taxa que venham a incidir sobre os veículos arrematados (ICMS etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do (a) arrematante e serão de sua responsabilidade;
5. Maiores informações acerca do cadastro no sistema, consta no endereço www.aplleiloes.com.br;
6. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no Leilão presencial são:
 7. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia
 8. Documento de identidade com foto (original) e cópia
 9. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível, devidamente autenticada em Cartório
 10. Comprovante de endereço original e cópia
 11. Para Pessoas Jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de fundação e demais documentos na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
 12. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6. DOS LANCES

1. Eletronicamente;

1. A partir da publicação do Leilão e após estar devidamente habilitado a

- participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote (veículo) de seu interesse, deixando-o registrado no sistema
2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real
 3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado

2. Presencialmente;

1. O (A) participante deverá mostrar interesse ao (a) Leiloeiro (a) e declarar o valor do seu lance. Lances programados: O (A) usuário (a) poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro (a) usuário (a) cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele (a) usuário (a), acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo (a) usuário (a). Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data que foram programados.
2. A critério do (a) Leiloeiro (a), serão aceitos lances condicionais, de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Esses lances estarão identificados com uma faixa escrito "Condicional" na foto em que o veículo e ilustrado, sujeitos a posterior aprovação pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do Leilão.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital
2. O valor mínimo aceitável para cada lote (veículo) será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública
3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro
4. Durante a sessão, o (a) Leiloeiro (a) responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet
5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo lote (veículo), prevalecendo sempre o maior lance ofertado

6. Os lotes (vendas) serão encerrados a critério do (a) Leiloeiro (a)
7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível
8. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

8. DAS MULTAS

1. Não pagamento: Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) licitante que em 01 (um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente a comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implicará em comunicação ao SERASA;
2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o (a) arrematante poderá, em até 07 (sete) dias após o pregão, solicitar formalmente a desistência. Caso faça, terá ressarcido o valor da arrematação, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor integral da comissão do (a) Leiloeiro (a), 5% (cinco por cento) incidentes sobre a arrematação feita e R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa.
3. Não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo, respeitados os seguintes valores: Moto = R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Passeio = R\$ 111,02 (cento e onze reais e noventa e dois centavos); Utilitário = R\$ 128,87 (cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos); Pesado = R\$267,63 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos). Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data limite para a retirada do veículo, a venda será cancelada, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação.
4. Cancelamento: Após o encerramento do Leilão, a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar uma ou mais venda (s), devolvendo, integralmente, o valor pago pelo (a) arrematante.
5. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo

efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.

6. Os ressarcimentos que cabem a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis, após solicitação formal do (a) arrematante da devolução, mediante entrega de cheque nominal ao (a) arrematante com sua assinatura no Termo de Recebimento.

7.
A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo (a) Leiloeiro (a), implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8. Não será admitido ao (a) arrematante lançar em novos Leilões até que sua situação esteja regularizada;

9. Encerrado o Leilão, será emitido o AUTO DE ARREMATAÇÃO, com a identificação do (a) arrematante, registro de todas as ocorrências relevantes e, a final, será assinada pelo (a) Leiloeiro (a).

9. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelamento da arrematação, sem direito o (a) arrematante a qualquer indenização, a partir do prazo definido no item 8.3, ficando o veículo liberado para ser vendido noutra leilão.

2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.
3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;

4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta a transferência;

5. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão

e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão

6. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;
7. O pagamento dos respectivos DUDAS;
8. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão;
9. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;
10. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;
11. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.
12. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN – RJ e o cumprimento de demais exigências do Órgão.
13. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.
14. **Aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, nos casos dos veículos leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial ou da autoridade policial, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, a responsabilidade para a finalização do processo, conforme estabelecido acima na Cláusula 2.3 (OBJETO DO LEILÃO).**

10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS

1. Observar, no momento da retirada, se o veículo está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

2. A retirada dos veículos ocorrerá mediante agendamento “online”, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

Abertura dos agendamentos através do site <https://apl.reservio.com> no dia 03 de outubro a 10 de outubro de 2023 para os veículos alocados em ambos os pátios.

Datas das entregas dos veículos:

Dia: 11, 13 e 16 de outubro, no pátio de Seropédica, situado na BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ.

Dia: 10 de outubro pátio de Barra do Piraí, situado na Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

Dia: 10 e 11 de outubro no pátio de vassouras, situado na Rua Silvio Ramim, Nº 15, Itakamosi, Vassouras/RJ

3. A não retirada do veículo dentro do prazo estipulado pela vendedora, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, implicará em sanções conforme item 8.3.
4. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no Pátio.
5. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do (s) veículo (s) arrematado(s), o (a) arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança, estabelecidas pela vendedora, no que se refere a utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo a vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.
6. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

RG;

CPF;

Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do DETRAN/RJ, preenchida, assinada e datada pelo (a) próprio (a) arrematante);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Quando o (a) representante for advogado (a), cônjuge, ascendente ou descendente até 2º (segundo) grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da Procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.

CPF e comprovante de residência do (a) Procurador (a), cópia do Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do (a) outorgante, cópia da Certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do Cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado (a).

Quando a representação ocorrer por meio de Procurador (a), cópia autenticada da Procuração por instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o (a) outorgado (a) possui autonomia para responder pelo veículo perante a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAIÁ, RJ, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e RENAVAM), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do (a) Procurador (a).

7. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s), o (a) arrematante, Pessoa Jurídica, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

Extrato do CNPJ;

Contrato social (ou Ato constitutivo equivalente);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Procuração com poderes específicos, na qual conste a firma do representante legal da Pessoa Jurídica reconhecida em Cartório, por autenticidade.

8. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, com o perdimento do bem arrematado, podendo ser objeto de outro Leilão e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento de qualquer valor correspondente a arrematação feita

9. Todos os veículos deverão ser retirados do Pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante

10. Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o (a) arrematante deverá seguir o seguinte procedimento:

Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao (a) Leiloeiro (a), informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;

Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;

Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante.

1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do

DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a), nem a Concessionária APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não legalizam os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual. É de responsabilidade da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a comunicação ao DETRAN de origem da alienação do veículo, conforme estabelecido no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2020, celebrado em 29/10/2020.

2. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN - RJ nº175/2014.
3. Responsabilidades do (a) arrematante: pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão; acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; pagamento dos respectivos DUDAS; regularização da documentação do veículo que possuir “kit gás”. Caso seja necessário, fica ciente o (a) arrematante que a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não oferece Nota Fiscal do “kit gás”;
 1. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão; pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN- RJ e cumprimento de demais exigências do Órgão.
 2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, quando do recebimento da Prestação de Contas do veículo leilado, emitirá comunicado oficial ao Órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O (A) arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do Órgão responsável.
3. Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):
4. Veículos (Lotes) classificados como “CONSERVADO” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATACÃO e AUTO DE ARREMATACÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o documento de compra e venda.

6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

7. Documentos necessários para transferência de propriedade:
Nota de Arrematação ORIGINAL;
Auto de Arrematação;
DUDAs originais pagos;
Cópia da Identidade;
Cópia do CPF;
Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante. Certificado de Segurança Veicular (CSV), se necessário.

9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a) não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.

10. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014

11. REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS

1. PRIMEIRO EMPLACAMENTO

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo

Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual e comprovante de residência, ou, não possuindo este comprovante, apresentar Declaração de Residência; http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: leilao@aplpatios.com.br, identificando o Leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

2. VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ. Para

abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência; se não possuir este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: contato@aplleiloes.com.br, identificando o Leilão e veículo (lote) no assunto do e-mail (na falta da documentação, o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO. 3. VEÍCULOS

EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

A vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, enviará o Extrato do Leilão ao DETRAN/RJ e o (a) arrematante não precisará abrir o Processo Administrativo no Protocolo Geral;

Após a retirada do veículo no Pátio, o (a) arrematante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ, através do canal de atendimento. No dia agendado ele (a) deverá comparecer no Posto de Vistoria com os documentos:

Original da 1ª (primeira) via da Nota de Arrematação;
Original do Auto de Arrematação;
Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência, não possuindo este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA; Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o Documento de Compra e Venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras, de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

4. REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL

CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os Leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário

do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico do Pátio, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.

Após a realização do Leilão e confirmação do pagamento do veículo (Lote), o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de Arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo.

Após a baixa da restrição judicial, realizada exclusivamente pelos Tribunais, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LEILOEIRO (A)

1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados?

2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente. **13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

1. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar a venda de parte ou de todos os veículos (lotes), antes, durante, ou após a realização do Leilão, bem como antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade, ou ocorrer algum impedimento legal.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

2. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, podendo

ser duplicada no caso de reincidência.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas desistências dos (as) arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.
2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro (a).
3. Uma vez aceitas essas “Condições de Leilão”, o (a) usuário (a) autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, quando necessário, os custos devidos de tal registro.
4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto a essas obrigações, ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Piraí, RJ, com o qual concorda o (a) arrematante, para dirimir qualquer incidente oriundo Leilão.

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
1	N/I	S/1º EMPLAC.	951BXKBB3AB000342	TRAXX	JL50 Q2	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 150,00
2	N/I	S/1º EMPLAC.	951BXKBB88B011256	TRAXX	JL50 Q2	AZUL	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 150,00
3	00568993047	KPP2512/RJ	95VJJ188BBM001427	DAFRA	SUPER 50	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 200,00
4	00529110946	KPI5334/RJ	LXYPCL01C0237337	IMP	SHINERAY XY 50 Q	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 200,00
7	00772128863	LNR5042/RJ	9C2HA07102R004653	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	2001/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 350,00
9	00980117542	KPW0171/RJ	9C2HB02108R061297	HONDA	POP100	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
10	00171963008	LLB9692/RJ	9C2HB0210AR001030	HONDA	POP100	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 400,00
11	00213726360	KXZ6097/RJ	9C2HB0210AR522242	HONDA	POP100	Laranja	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
12	00979846838	LQP2462/RJ	9C6KE100080015012	YAMAHA	NEO AT115	AZUL	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 450,00
13	01067102369	KWX8A17/RJ	9C6KE1560E0028392	YAMAHA	T115 CRYPTON K	LARANJA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
14	01036641810	KWQ7936/RJ	LTEXCLB9E1006346	CHARMING	CM110	Verde	2014/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00

15	01051054386	KZC5891/RJ	9C2JF2500FR501063	HONDA	LEAD 110	AZUL	2015/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
16	01143641067	LMM9219/RJ	9C2JC7000HR513477	HONDA	BIZ 110I	BRANCA	2017/2017	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.100,00
17	00688051510	KMR7269/RJ	9C2JC250VVR110233	HONDA	CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 800,00
20	00793330785	LOI6543/RJ	9C2JC30202R009046	HONDA	CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
21	00807538140	LOT1631/RJ	9C2JC30103R273714	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRATA	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
23	00867843578	LVD2434/RJ	9C2JC30705R047730	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 450,00
24	00860330362	KMN4413/RJ	9C2JC30705R055595	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
25	00869279416	KZQ1354/RJ	9C6KE044050125398	YAMAHA	YBR 125K	PRETA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 300,00
28	00905661770	KUQ6B52/RJ	9C2JC30707R007049	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
29	00921084595	KWN1101/RJ	9C2JC30707R159580	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
34	00962046027	LKQ2988/RJ	9CDNF41UJ8M148011	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
35	00991798023	HKB9445/MG	9CDNF41UJ8M241266	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 400,00
38	00322765641	LPV4941/RJ	9CDNF41UJAM317649	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
39	00214251861	KNX3411/RJ	9C6KE120090034043	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRATA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
42	00144587424	KVC3996/RJ	9C2JC41209R042596	HONDA	CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
43	N/I	S/1º EMPLAC.	95VBT1D5AAM000938	DAFRA	SMART 125 EFI	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 350,00
44	00283226528	KVK4681/RJ	9C6KE1520B0020648	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	ROXA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
46	00348855516	KQS1928/RJ	9C2JC4110BR792534	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
48	00455147809	KOQ8177/RJ	9C2JC4110BR504067	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
49	00454407750	KOQ2764/RJ	9C6KE1510C0025080	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
50	00473617722	KOW3616/RJ	9C2JC4110CR465200	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
51	01289115335	RJV5F02/RJ	9C2JD2310ER501426	HONDA	NXR125 BROS KS	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 750,00
52	01057665832	LMG3900/RJ	9C6KE1940G0047705	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	LARANJA	2015/2016	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
53	01108582955	LMK4857/RJ	9C2JC6900HR004425	HONDA	CG 125I FAN	PRETA	2016/2017	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
54	01200997996	LTU4E29/RJ	9C6RE2140L0008844	YAMAHA	YBR125I FACTOR ED	PRETA	2019/2020	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 900,00
55	01241091495	FOR1E87/SP	9C2JF8500MR000145	HONDA	ELITE 125	BRANCA	2020/2021	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 950,00
58	00840042000	LSO0763/RJ	9C2KC08205R013848	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERDE	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
59	00860629635	LCD0806/RJ	9C2KC08105R137063	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERDE	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
61	00915375931	KUR8426/RJ	9C2KC08106R849696	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2005/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
64	N/I	S/1º EMPLAC.	9C2KC08107R087946	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
65	00900605413	KZT9457/RJ	9C2KC08507R017954	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRATA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00

66	00926140779	KVS1823/RJ	9C2KC08107R211484	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
67	00919584144	LOZ7484/RJ	9C2KC08107R146162	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRATA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
68	00174377665	KZH2616/RJ	9C2KC16109R011870	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
69	00210324660	KVG6853/RJ	9C2KC1550AR084594	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
70	00199112096	KYN3173/RJ	9C2KD0520AR016395	HONDA	NXR150BROS MIX ES	LARANJA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 750,00
73	00468525688	LLR4734/RJ	9C2KC1670CR541366	HONDA	CG 150 FAN	Cinza	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
74	00471445657	KYO3815/RJ	9C2KC1660CR543787	HONDA	CG 150 TITAN EX	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
75	00458440825	LLQ6334/RJ	9C2KC1670CR491281	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
76	01026353685	KWO6825/RJ	9C2KC1670DR431688	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 750,00
77	00527499862	KPH9957/RJ	9C2KC1670CR594224	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
79	01026241950	KQT3751/RJ	9C2KC1660FR005308	HONDA	CG 150 TITAN EX	BRANCA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00
80	01085091632	LRK7968/RJ	9C2KC1680ER034115	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 800,00
82	N/I	S/1º EMPLAC.	9C6DG2580N0007175	YAMAHA	XTZ150 CROSSER Z	AZUL	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.350,00
84	01171126007	LRJ7A11/RJ	9C2KC2200KR002538	HONDA	CG 160 FAN	AZUL	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.000,00
86	01196764228	LMX6H76/RJ	9C2KC2210KR046409	HONDA	CG 160 TITAN	PRATA	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.150,00
93	00943236886	LSP2036/RJ	9C2MC35008R014395	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
94	00351608001	KVN7188/RJ	9C6KG0460C0042205	YAMAHA	FAZER YS250	BRANCA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 900,00
95	01049045537	KQX9520/RJ	9C6KG0460C0067269	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 900,00
96	01225589166	RKQ0E83/RJ	9C2MC4400KR007115	HONDA	CB250F TWISTER CBS	PRATA	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.350,00
97	01192686460	LMW3F38/RJ	9C2MC4400KR016757	HONDA	CB250F TWISTER CBS	VERMELHA	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.350,00
99	00272897833	LSZ3767/RJ	9C2NC4310BR015829	HONDA	CB 300R	AZUL	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 750,00
101	00569848261	LQX6534/RJ	9C2NC4910DR025888	HONDA	CB 300	Preta	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00
102	00996284125	LRE2429/RJ	9C2NC4910ER009050	HONDA	CB 300R	VERMELHA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 950,00
110	00313730431	LHT4050/RJ	9BGJK11YJB041518	GM	MONZA SL	AZUL	1988/1988	ALCOOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
111	00314476830	KSS0418/RJ	9BD146000J3397790	FIAT	PREMIO CSL	BEGE	1988/1989	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 400,00
113	00318634635	KTF2757/RJ	9BGJK11TMMB039657	GM	MONZA SL	AZUL	1991/1991	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 900,00
116	00318718723	KPM9226/RJ	9BWZZ30ZMT070366	VW	GOL CL	AZUL	1991/1991	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 700,00
118	00319232999	KPN1464/RJ	9BD146000N3896626	FIAT	UNO MILLE	VERMELHA	1992/1992	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
119	00319834867	LAW0131/RJ	9BD146000N3917283	FIAT	UNO MILLE	VERDE	1992/1993	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
121	00612475522	GMV0751/RJ	9BGTB11JPPC142307	GM	CHEVETTE L	PRATA	1993/1993	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.000,00
122	00319625001	KMF1555/RJ	9BGTB11JPPC118371	GM	CHEVETTE	PRATA	1993/1993	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.000,00

124	00620583282	KOI1019/RJ	9BD146000R5233144	FIAT	UNO ELECTRONIC	VERDE	1994/1994	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 600,00
125	00623879867	LAE3774/RJ	9BD146000R5288991	FIAT	UNO ELECTRONIC	PRETA	1994/1994	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
128	00646057642	GRK6915/SP	9BWZZ377ST206940	VW	GOL CLI	VERDE	1995/1996	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 1.100,00
129	00647067056	LBC9928/RJ	9BGSC08WTS674329	GM	CORSA WIND	VERMELHA	1995/1996	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
130	00644569050	BKD8294/RJ	9BWZZ377ST197873	VW	GOL 1000I	VERDE	1995/1996	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 800,00
134	00666644985	LBL8245/RJ	KN2ANM8D1TK031490	IMP	ASIA TOWNER SDX	AZUL	1996/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
136	00661162320	LAI2694/RJ	9BG124CRTC938156	GM	S10 DELUXE	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.700,00
138	00660637642	GUZ0843/MG	8AWZZ377TA826837	IMP	VW GOL CLI	BRANCA	1996/1996	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.100,00
139	00652583423	KOT5431/RJ	9BGSC08ZTTC738429	GM	CORSA WIND	BRANCA	1996/1996	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 650,00
140	00667251251	KMI3524/RJ	9BWZZ377TT193494	VW	GOL I	VERDE	1996/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 700,00
145	00697096157	CMG7362/RJ	8AP178534V4042446	FIAT	SIENA	Vermelha	1997/1998	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
146	00673587746	LBO3339/RJ	9BGSD08ZVVC710302	GM	CORSA SUPER	BRANCA	1997/1997	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
147	00671804600	CID5417/RJ	9BWZZ377VP531855	VW	GOL 1.6 MI	BRANCA	1997/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 900,00
148	00676911390	KNK9149/RJ	9BWZZ327VP021017	VW	SANTANA	Verde	1997/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.100,00
149	00685789446	GUS0845/RJ	9BWZZ377VP580459	VW	GOL PLUS MI	VERDE	1997/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 700,00
152	00688263968	KRD2541/RJ	9BGKZ08BWBV408974	GM	KADETT GL	PRATA	1997/1998	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 900,00
156	00712456570	LCO9381/RJ	ZFA185000W0262639	IMP	FIAT MAREA WEEK ELX	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00
157	00702430013	CML2450/RJ	VF7MFLFXFWG004924	IMP	CITROEN BERLI MP 1.8	AZUL	1998/1999	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 700,00
158	00710358989	JXL1953/RJ	9BWZZ331XP000318	VW	QUANTUM	BRANCA	1998/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.400,00
159	00712707581	LCQ2J54/RJ	8AD7CLFYVWW5332177	IMP	PEUGEOT 306 RA H3 18	CINZA	1998/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
161	00709054238	MQU5280/RJ	9BGSC68ZXWC669894	GM	CORSA WIND	AZUL	1998/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 750,00
162	00728578654	LCZ1702/RJ	9BWZZ374YT101975	VW	PARATI 1.8	PRATA	1999/2000	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.400,00
163	00713175524	KND8378/RJ	9BWZZ374XT038343	VW	PARATI CL 1.6 MI	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.250,00
164	00720107709	KMI5668/RJ	9BGSC68Z0XC721227	GM	CORSA WIND	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 750,00
166	00742216764	LNG0108/RJ	9BD18221612015913	FIAT	BRAVA SX	VERDE	2000/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
168	00765238039	HMS0358/RJ	9BWCA05X61T229398	VW	GOL 16V PLUS	CINZA	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 850,00
169	00768746876	COW8629/SP	9BGSC19202C114403	GM	CORSA MILENIUM	CINZA	2001/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 950,00
171	00753925958	KMX9861/SP	9BWCA05Y81T109093	VW	GOL SPECIAL	BRANCA	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 850,00
172	00768782317	DAV9616/SP	935CHRFM81J672974	CITROEN	XSARA PICASSO GX	PRATA	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 650,00
173	00760596581	LNI1847/RJ	8AD2ANFZ91W031757	IMP	PEUGEOT 206 SOLEIL	PRETA	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00
174	00761044698	LNI5903/RJ	9BWCA05Y21T185439	VW	GOL SPECIAL	AZUL	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00

176	00792922220	LOI4052/RJ	9BFZF12C538045076	FORD	FIESTA EDGE	PRETA	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.100,00
177	00792924851	MTCS450/RJ	9BMMF33E93A046139	M.BENZ	A 160	BRANCA	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 900,00
179	00798607017	DJD3000/SP	93UMC28L834006243	AUDI	A3	Preto	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.000,00
180	00821409760	LPK0256/RJ	9362A7LZ94W032676	PEUGEOT	206 SOLEIL	CINZA	2003/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 700,00
183	00805821163	LOR9769/RJ	935CHRFM83J508065	CITROEN	XSARA PICASSO EX	AZUL	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.000,00
184	00855059613	JGU6475/MG	9BG7W5W05C208006	GM	ZAFIRA ELITE	PRATA	2005/2005	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.150,00
185	00858529300	DRI4523/SP	9362C7LZ95B024582	PEUGEOT	206 10 SENSAT	PRETA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 750,00
186	00863590926	KVB1494/RJ	9BD17301A64155361	FIAT	PALIO WEEK ELX FLEX	PRATA	2005/2006	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.600,00
187	00864909560	LST1454/RJ	9BGXL80005C288070	GM	MONTANA CONQUEST	BRANCA	2005/2005	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.200,00
188	00884694348	LVA6B91/RJ	935FCFKV86B513888	CITROEN	C3 GLX 14 FLEX	PRETA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.400,00
189	00883551500	JMS9391/RJ	9BD17203G63214127	FIAT	SIENA FIRE FLEX	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.400,00
191	00978149904	KVP3179/RJ	9BD11812181051667	FIAT	PUNTO ELX 1.4	PRETA	2008/2008	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.900,00
192	00973319968	KZJ1413/RJ	9BWAA05WX9T047245	VW	GOL 1.0 GIV	BRANCA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.950,00
193	00110247418	HJU1893/MG	9BGRZ48909G225015	GM	CELTA 4P LIFE	PRATA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.550,00
194	00177772557	LLA5321/RJ	9BD15802AA6382425	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	BRANCA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.600,00
195	00191466115	KVX3842/RJ	KMHDC51EBAU206867	IMP	HYUNDAI I30 2.0	PRETA	2009/2010	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 3.200,00
196	00182456102	LUS1156/RJ	VF7UDRFJWAJ503857	IMP	CITROEN C4 PIC GLXA 5L	PRATA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 2.550,00
197	00168761270	LKZ5674/RJ	9BGXL75P0AC137603	GM	MERIVA JOY	PRETA	2009/2010	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.000,00
199	00251867684	KYH6593/RJ	9BFZF54P78B090901	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.500,00
200	00224724754	KXJ4272/RJ	9BWDA05U2BT059472	VW	VOYAGE 1.0	PRATA	2010/2011	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.350,00
201	00200270702	NJM4033/MT	9BWAA05UXAP128855	VW	GOL 1.0	PRATA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 2.000,00
202	00234822538	HOI4548/RJ	9BD17307MB4333858	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	BRANCA	2010/2011	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.250,00
204	00308806000	KZL5091/RJ	9BWAA05WXB094855	VW	GOL	Preto	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.150,00
205	00459709860	HNQ2374/SP	9BD195152C0330235	FIAT	UNO VIVACE 1.0	PRATA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.900,00
206	00479663033	LQJ9870/RJ	9BGPB69M0CB215652	CHEVROLET	CRUZE LT NB	PRETA	2011/2012	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.900,00
207	00483336440	KRY2340/RJ	8AD4CNFNVGD016398	IMP	PEUGEOT 308 ALLURE	PRATA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.700,00
208	00999964542	KXM6H53/RJ	93HGE6840EZ126733	HONDA	FIT CX FLEX	PRATA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.800,00
209	01007250418	OXJ3208/RJ	9BWAA45U2FP020521	VW	GOL CITY MB	PRATA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.050,00
210	01029631430	LMD7106/RJ	9BGJC6920FB147404	CHEVROLET	COBALT 1.8 LTZ	BEGE	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.100,00
211	01046368122	PHC6255/RJ	9BD37415TF5076597	FIAT	WEEKEND TREKKING	BRANCA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.800,00
212	01077184376	KRM9F04/RJ	93Y4SRD64GJ230306	RENAULT	LOGAN EXPR 16 M	PRATA	2015/2016	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.100,00

213	01138860384	GGV9F72/RJ	9BWAG45U1JT086718	VW	NOVO GOL TL MCV	PRATA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.750,00
214	01135608889	QNK0477/MG	93Y5SRF84JJ146111	RENAULT	SANDERO AUTH 10	PRATA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.250,00
215	01204160845	QUS4I64/MG	9882261N5LKC86653	FIAT	TORO ENDURANCE ATD4	BRANCA	2019/2020	DIESEL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 10.000,00
216	01195666214	LTS5E48/RJ	9BD341A5XLY617636	FIAT	MOBI LIKE	PRETA	2019/2020	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.750,00